CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 945 **/2023**

VERSÃO: Aplicação da Lei 23.904 de 03 de Setembro de 2021 que Dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20/03/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que junto ao órgão competente a viabilização e aplicação da Lei 23.904 de 03 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos do Estado de Minas Gerais.

Importante ressaltar que o governador do Estado Romeu Zema no dia 08/03/2023 assinou um decreto que regulamenta a referida Lei que trata dobre a dignidade menstrual determina o acesso a absorventes higiênicos em Minas Gerais para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/03/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 13 de março de 2023.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES